

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 115 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o ofício circular Cofen n. 07/2023/COFEN, referente a Reunião de Coordenadores de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, a ser realizado nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2023, no auditório do Cofen, em Brasília/DF, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a Coordenadora do Departamento de Fiscalização enfermeira Dra. Liniani Cristina Rodrigues Módolo Carvalho, Coren-MS n.365404, a participar da Reunião de Coordenadores de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, a ser realizado nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2023, no auditório do Cofen, em Brasília/DF.

**Art. 2º** A Coordenadora Dra. Liniani Cristina Rodrigues Módolo Carvalho, fara jus a 3½ (duas e meia) diárias, considerando a ida no dia 14 de fevereiro e retorno no dia 17 de fevereiro de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

**Art. 3º** Conceder passagens aéreas de ida e retorno para que as mesmas possam realizar as referidas atividades.

**Art. 4º** A Atividade pertence ao centro de Fiscalização.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2023.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978-ENF